# DIRETRIZES Sínteses





#### De diretrizes à macro-diretrizes

De 2006 até 2008 foi constituído um espaço de diálogo para a construção inicial de idéias, projetos e ações con a finalidade de orientar a atualização do Plano Diretor Participativo de Florianópolis. Em encontros, debates e oficinas a comunidade refletiu sobre o momento atual do seu distrito e do seu bairro, no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos.

Esta tarefa culminou na formulação de numerosas demandas e diretrizes que agora aqui são apresentadas, sintetizadas para uma melhor interpretação e co-relacionamiento.

Atualmente, esta em curso a etapa de elaboração técnica do Projeto de Lei do Plano Diretor.

Esta etapa possuí uma grande força derivada deste importante processo de participação de notório conhecimento, no qual a comunidade organizada contribuiu de várias formas, oferecendo à equipe técnica um aporte local valiosíssimo para o Plano Diretor.



DIRETRIZES	PARA O AMBIENTE NATURAL	353
DIRETRIZES	PARA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	473
DIRETRIZES	PARA MOBILIDADE	621
DIRETRIZES	PARA SANEAMENTO BÁSICO	347
DIRETRIZES	PARA INFRA-ESTRUTURA E POLÍTICAS SOCIAIS	854
DIRETRIZES	PARA EMPREGO, RENDA E OPORTUNIDADES	295
DIRETRIZES	PARA GESTÃO DEMOCRÁTICA	301



Destaca-se o alto nível de detalhamento que mereceram as diretrizes relacionadas a infra-estrutura, a políticas sociais e a mobilidade, considerando que os outros temas tenham sido tratados com a suficiciente profundidade para orientar claramente as proposas técnicas e de gestão.

As diretrizes foram organizadas por temáticas e por grau de detalhamento, hierarquizadas daquelas mais gerais, relacionando-as com outras mais locais, sem, contudo, perder a importância a nenhuma destas contribuições.

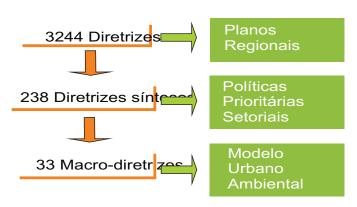
Assim, essas diretrizes foram sintetizadas em 238 diretrizes sínteses, que permitem uma melhor compreensão e manejo dessas informações, que se apresentam nas tabelas a seguir. Destas 238,sessenta e oito, por serem repetidas ou muito parecidas com outras, foram suprimidas, sendo que as 170 restantes foram organizadas em conjuntos. Essas diretrizes sínteses formam 33 conjuntos. Cada um dessesconjuntos foram destacadas diretrizes globais denominadas MACRO-DIRETRIZES do PDP.

Deste modo, nenhum dos valiosos aportes realizados durante o processo participativo serão desconsideradas, pois são um guia para o planejamento de todas as regiões do município.

A totalidade das diretrizes com detalhamentos locais (3244) se aplicarão nos planos regionais, ou seja, que expressam propostas locais de abrangência distrital ou de bairro. Essas diretrizes, de caráter eminentemente local ou distrital, podem ser perfeitamente cumpridas ou realizadas em um cenário pautado pelo planejamento de investimentos públicos, em um adequado ritmo de execução no tempo, que serão orientados nos encontros dos meses de fevereiro onde se avaliarão as propostas para cada região.

As diretrizes sínteses (238 diretrizes em 33 conjuntos) serão de valiosa utilidade no momento de aperfeiçoar as políticas prioritárias setoriais.

E, por último, as 33 macro-diretrizes orientam o modelo urbano-ambiental que fundamenta o Plano Diretor Participativo. Este será apresentado a Câmara de Vereadores, com prévia audiência pública, como define o Estatuto da Cidade.



# Macro- diretrizes para o ambiente natural



Incorporar os conceitos da Reserva da		Demarcar, fiscalizar e delimitar fisicamente as áreas de preservação permanente do Município.	Submeter ao tombamento, como Patrimônio Natural, as áreas de interesse arqueológico, ou relevantes para a preservação da paisagem natural.  Criar novos Parques e novas UC's, assim como ampliar, se necessário, os já existentes e implementá-los através da demarcação e criação de Plano de Manejo com participação comunitária.  Estudar a revisão dos limites atuais das APL, considerando a possibilidade de sub-zoneamentos	
	Defnir Zoneamento Ambiental contemplando toda a legislação ambiental e pactuá-la de forma a garantir segurança jurídica.	Definir as áreas de amortecimento do Município, com aplicação das leis federais, estaduais e municipais, código florestal e legislação ambiental federal vigente, como forma de direcionar e ordenar o uso e ocupação do solo, na região de abrangência.	e/ou medidas compensatórias.  Criação de Corredores Ecológicos integrando as APP e AVL.	
Biosfera Urbana		Implantar o projeto orla e seus respectivos planos de manejo.		
ao Plano Diretor Participativo.		Demarcar todas as áreas verdes de lazer garantindo ampliações e usos comunitários.	Recuperação de áreas verdes degradadas de importância paisagístico-ambiental.	
			Manutenção e ampliação da arborização de ruas, criando faixas verdes que conectem praças, parques ou áreas verdes.	
		Elaborar Planos de Manejo dos recursos hídricos e fiscalizar todas as formas de captação de água.	Incentivo à instituição de Comitês de Bacias Hidrográficas.	
			Controlar o uso e a ocupação de margens de cursos d'água, áreas sujeitas à inundação, mananciais, áreas de alta declividade e cabeceiras de drenagem.	
			Implantar programas contínuos de manutenção dos cursos d'agua e canais.	
	Direcionar o processo de formação de uma consciência crítica na população, que norteará a sua relação com	Considerar e garantir a Educação Ambiental como Política, Plano e Programa e instituir como disciplina nas escolas municipais.		
	o meio ambiente, levando-a a assumir o papel que lhe cabe na manutenção e controle da qualidade de vida e do ambiente.	Estimular parcerias com associações comunitárias e promover capacitação da comunidade envolvendo ações efetivas e contínuas.		

Fiscalização ambiental no município, que preveja a participação

Efetivar um sistema

de Gestão e

comunitária.

Instituir o Conselho Municipal de Meio Ambiente com garantia da participação popular.

Criar um fundo municipal com recursos oriundos de ajustes de conduta, multas e medidas compensatórias para aplicação em Gestão e Educação Ambiental.

Criar mecanismos de Incentivo Fiscal com o objetivo de garantir a manutenção das Áreas de Preservação.

Identifcar e mapear as áreas degradadas no Município e abrir para discussão pública o ajustamento de conduta, além de reservar espaços no próprio distrito para eventuais relocações das famílias atingidas pelos processos de regularização fundiária.

#### Diretrizes para o uso e ocupação do solo



Defnir um modelo de ocupação do território do município, estabelecendo estratégias específicas de distribuição e articulação dos espaços naturais e antrópicos, onde os interesses coletivos prevaleçam aos individuais ou de grupos, o qual deve ser espacializado num modelo de macrozoneamento de fácil entendimento e gestão composto por macrozonas que garantam as conectividades biológicas entre os núcleos naturais e a adequada mobilidade entre os núcleos urbanos.

Definir um modelo de organização territorial baseado na criação e fortalecimento de centralidades e conexões urbanas, planejando uma distribuição equilibrada e sustentável de pessoas, atividades e oportunidades de emprego e renda.

Revisar e redefinir a divisão administrativa do município, contemplando a revisão de limites distritais e criação de bairros de comum acordo com as comunidades

Integrar o gerenciamento costeiro ao macrozoneamento, regulamentando usos terrestres e aquáticos das orlas maríticas e lagunares, considerando a articulação com outros espaços públicos contíguos e a sua real desobstrução, tanto em termos de acesso público como da fruição visual de suas paisagens.

Garantir os aspectos relativos à identidade, especificidade e ciclos arqueológicos, históricos, urbanos e arquitetônicos dos diferentes sítios, lugares e caminhos de conexão que conformam o território municipal, criando mecanismos que garantam a preservação, revitalização e ampliação deste patrimônio, viabilizando seu uso contemporâneo e integrado à vida da cidade.

Requalificar a imagem urbana de Florianópolis, priorizando o Desenho Urbano e incrementando o Programa de Arte Pública, considerando a cidade como um território de experimentos estéticos formais e conceituais, avaliando-se a possibilidade de inclusão do conceito de educação para a paisagem nos currículos

Regular o uso, a ocupação, e o parcelamento do solo a partir da definição da capacidade de suporte do meio fisico, da disponibilidade de infra-estrutura urbana e social, da capacidade do sistema de saneamento básico e do sistema de mobilidade, estabelecendo densidades de ocupação compatíveis.

Ajustar o sistema de zoneamento de usos do solo, promovendo adequações e alterações de usos e atividades e instrumentos para a solução de confitos.

Uso e Ocupação do Solo utilizando o adensamento como principal atributo urbanístico.

Estabelecer uma política de integração e complementariedade entre as áreas passíveis de ocupação e as legalmente protegidas, compatibilizando o dimensionamento do uso com os condicionantes impostos pelos sistemas naturais e culturais.

Definir e reservar áreas e zonas especiais para atender a demanda habitacional de interesse social, aliado a um programa de regularização fundiária, urbanística e edilícia.

Estabelecer um adequado zoneamento no entorno do Aeroporto Hercílio Luz, compatibilizado com o plano de expansão e redefinição do cone de ruído e áreas de aproximação, conforme normas pertinentes.

Organizar, regulamentar e incentivar as atividades comerciais, de prestação de serviços e industriais considerando os impactos ambiental e de vizinhança e as relações de convivência.

#### Diretrizes para o uso e ocupação do solo



Manter áreas para uso rural e de outras atividades primárias integradas ao uso residencial e de atividades de baixo impacto ambiental, e promover um processo de reestruturação e revitalização das atividades desenvolvivas, e de valorização da cultura e das tradições.

Desenvolver e implementar políticas e programas de arborização para os espaços urbanos.

Preservar, revitalizar e dar uso público e comunitário as áreas e espaços públicos respeitando os interesses coletivos.

Definir e reservar áreas para instalação de equipamentos públicos visando atender as demandas de infra-estrutura social e urbana compatíveis com as densidades de ocupação planejadas, aplicando o instrumento urbanístico de preempção.

Desenvolver e implementar um sistema de controle e fiscalização ambiental, urbanistica e edilícia integrado de forma a impedir o surgimento de loteamentos e parcelamentos irregulares e clandestinos, bem como ocupações desordenadas, suportado por regras e procedimentos claros, por um programa georeferrenciado de informações e a aplicação de instrumentos de rito sumário de demolição de obras ilegais e clandestinas, com prioridade para com prioridade para os casos de ocupação de áreas ambientalmente protegidas por lei.

Preservar e promover a função social da propriedade e da cidade, tendo como princípios a sustentabilidade ambiental, econômica, social, cultural e política e como referenciais de planejamento urbano a atratividade, a qualidade de vida, a diversidade cultural e a inclusão social, assegurados os interesses coletivos em detrimento dos particulares.

Regulamentar os instrumentos çtributários e financeiros, tais como o IPTU progressivo e incentivos e benefícios fiscais e financeiros; Instrumentos jurídicos e políticos, tais como direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, transferência do direito de construir, regularização fundiária, instituição de zonas especiais de interesse social, instituição de unidades de conservação, referendo popular e plebiscito e; instrumentos de política urbana que prevêm o estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV), previstos no Estatuto da Cidade, garantindo acessibilidade, transparência e um processo de controle social amplo com a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil organizada.

Atualizar e unificar a legislação urbanística, especialmente a Lei de Parcelamento do Solo e os Códigos de Obra e de Posturas de forma a espelhar o interesse da sociedade transcrito nas diretrizes estabelecidas para atualização do plano diretor.

5

#### Diretrizes para mobilidade



Desestimular o uso do transporte individual motorizado, priorizando o sistema de transporte coletivo público como principal solução para os problemas de mobilidade urbana, otimizando a relação entre quantidade, qualidade e custo do sistema, visando sempre o interesse dos pedestres e dos veículos não motorizados, especialmente dos portadores de necessidades especiais.

Considerar as calçadas como malha integrada ao Sistema de Mobilidade Urbana, objetivando garantir a circulação e a segurança dos pedestres.

Planejar e implantar passarelas com acessibilidade por rampas, para transposição de obstáculos (sistema viário, áreas de preservação, outros), favorecendo os pedestres, deficientes de necessidades especiais e ciclistas.

Assegurar acessibilidade, qualidade e segurança nos deslocamentos de pessoas e mercadorias, intensificando medidas de fiscalização, operação, educação e engenharia de tráfego.

Implantar um plano de circulação de veículos de carga e serviços pesados e as operações de carga e descarga, e monitorar o sistema implantado.

Criar, ampliar, diversificar e integrar o transporte coletivo público terrestre (metrô de superfície, ônibus e micro-ônibus) e marítimo (de pessoas, veículos e carga) e integrá-los aos modais alternativos, priorizando as áreas mais populosas do município.

Introduzir novas tecnologias no sistema de transporte público, objetivando o desenvolvimento ecologicamente sustentável da cidade e atendendo às necessidades e demandas de serviços da população.

Planejar corredores exclusivos e/ou faixas prioritárias para o transporte coletivo em todos os projetos viários de grande porte, além de contemplar o sistema cicloviário e peatonal em todas as futuras intervenções viárias.

Estabelecer uma política tarifária que garanta o amplo acesso da população ao transporte público.

Realizar estudos para adequar a funcionalidade dos equipamentos urbanos de apoio ao transporte coletivo às condições climáticas, à valorização da paisagem natural, e garantir a implantação dos mesmos em todos os locais em que se fizerem necessários.

Planejar, revisar e implantar um sistema viário hierarquizado e dimensionado para atender as demandas de desenvolvimento do município, sendo compatível com a capacidade de suporte, o uso do solo e as peculiaridades físicas, sociais, ambientais, históricas e paisagísticas de cada local, priorizando o traçado por áreas não ocupadas.

Humanizar as vias existentes, com alargamento, iluminação pública, calçadas e implantação de ciclovias.

Executar obras viárias de pequeno e médio porte, com intervenções em pontos de conflito localizado, minimizando congestionamentos e contribuindo para a fluidez da Mobilidade Urbana

Implantar pavimentação adequada para cada tipo de via, dando preferência aos pavimentos que permitam a permeabilidade do solo

Planejar e implantar uma padronização de calçadas, quanto a um dimensionamento hierarquizado e ao revestimento, proporcionando conforto aos usuários e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Ampliação e modernização do sistema de sinalização e orientação de trânsito.

Estudar a viabilidade de abertura de acessos transversais para interligação de servidões existentes com mais de 250 m, com previsão de ciclovias e passeios adequados.

Municipalizar as rodovias estaduais do município.

Planejar e implantar um sistema cicloviário para atender, como modal de transporte alternativo, algumas demandas de deslocamento no município, cujo traçado das vias seja compatibilizado com as peculiaridades físicas, ambientais e paisagísticas de cada local e que possa também, em situações específicas, servir de elemento físico de proteção e fscalização das áreas de preservação, como rotas alternativas de lazer.

Implantar gradativamente ciclovias e ciclorotas para proporcionar a melhoria da qualidade ambiental da cidade e da mobilidade urbana.

Implantar, de forma integrada, gradual e crescente, estruturas e equipamentos de apoio para o uso da bicicleta em toda a cidade.

Fortalecer o controle social sobre o Sistema de Transporte Público, garantindo aos seus usuários uma maior participação nas esferas de decisão e no acesso às informações gerenciais;

Ao elaborar ou refazer contratos de concessão do serviço de transporte público devem ser atendidos, prioritariamente, os interesses legítimos da população, democratizando os processos de concessão, viabilizando a criação de empresas públicas e cooperativas de transporte coletivo.

Criar o Conselho e Fundo Municipal de Mobiliade Urbana.

Estabelecer mecanismos permanente de financiamento para conservação e melhoria do transporte coletivo e os não motorizados de circulação urbana.

Instituir programas de capacitação dos trabalhadores no transporte público.

Ouvir a comunidade local, através de audiência pública, para implantação de qualquer sistema de mobilidade de grande porte.

Efetivação de programas de educação contínua para a mobilidade urbana.

#### Diretrizes para saneamento básico



11

Instituir a Política Municipal Integrada de Saneamento Ambiental contemplando os seguintes princípios: Universalização dos serviços; Atendimento aos padrões de eficiência e eficácia; Integração dos diferentes componentes da área de saneamento ambiental; Sustentabilidade ambiental; Integração com as políticas de uso e ocupação do solo urbano; Participação e controle social.

Implantar o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental que deverá estar alinhado às Políticas Nacional e Estadual de Saneamento Ambiental, e que deverá contar com a seguinte estrutura: a) órgão gestor; b) órgão regulador; c) Conselho de Saneamento Ambiental; d) Fundo Municipal de Saneamento Ambiental; e) Conferência Municipal de Saneamento Ambiental.

Implantação de Conselhos Distritais de saneamento.

Promover audiencia pública para apresentação do Plano Municipal de Saneamento.

Realizar estudos para revisão das tarifas aplicadas pelas prestadoras de serviços de saneamento.

Estruturação dos órgãos fiscalizadores do municipio de forma a possibilitar efetivo monitoramento dos sistemas de saneamento

Capacitar profissionais dos órgãos relacionados ao saneamento e promover incentivo a pesquisa de novas tecnologias.

Implantar programas de educação sanitária e ambiental com campanhas permanentes e ações educativas.

**12** 

Garantir a universalização do abastecimento de água, mantendo o atendimento com eficiência, eficácia, regularidade e sustentabilidade econômica.

Buscar soluções de atendimento de abastecimento de água em conjunto com a legião metropolitana.

Implantar legislação municipal referentes a outorga da água, observando as legislações pertinentes.

Implantar programas de redução de perdas no sistema de abastecimento, de reutilização de águas servidas e de aproveitamento de águas pluviais para uso não potável.

13

Promover o acesso do sistema de esgotamento sanitário adequado a toda população, observando critérios socioambientais, de planejamento urbano de forma sustentável.

Implantar o sistema de esgotamento sanitário observando o sistema de microbacias, características ambientais, geográficas, geológicas e projeções populacionais locais.

Implementar programas de orientação e assistência técnica para populações residentes em locais que não são atendidos por sistema de esgotamento sanitário.

Priorizar o atendimento de sistema de esgotamento sanitário nas áreas já contempladas com projeto, e nas Zonas Especial de Interesse Social.

Estabelecer critérios para implantação das ETE's, com estudo de Impacto de Vizinhança, Estudo e Relatório de Impacto Ambiental e consulta popular.

Exigir da concesionária prestadora de serviços de saneamento, a entrega do sistema de esgotamento sanitário com a comprovação de 100% de ligações domiciliares efetuadas.

Promover estudos de sistemas alternativos de esgotamento sanitário para atender as comunidades onde o sistema convencional não tenha viabilidade técnica ou ecônomica.

Fiscalizar e eliminar ligações clandestinas de esgotos.

14

Elaboração de Plano Municipal de Macro-Drenagem que deverá indicar as intervenções estruturais, para o gerenciamento da rede hídrica do municipio, considerando as bacias hidrográficas.

Realizar inventário do sistema de drenagem existente.

Definir mecanismos de uso do solo com taxas de ocupação que limitarão a impermeabilização do solo, e estudo para uso de pavimento em vias que facilitem a infiltração das águas pluviais e preservação dos aquíferos.

Desenvolver estudos e projetos para implantação de medidas visando o controle de inundações, inclusive em áreas de influência de maré.

15

Elaborar e implantar o Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos contemplando o manejo adequado de todos os tipos de resíduos gerados, planejamento da limpeza pública e premissas de redução progressiva de geração de resíduos, com ampliação de programas de reciclagem e normatização da atividade dos catadores.

Ampliar o antendimento dos programas especiais, como coleta seletiva, coleta de pesados e implantar postos de coletas para entrega de material selecionado.

Promover a criação de espaços nas comunidades para coleta e reciclagem de resíduos, organizando a atividade de catadores.

Promover a criação de cooperativas de catadores, visando melhorias nas condições de trabalho, bem como padronização de equipamentos

### Diretrizes para infraestrutura e políticas sociais



16		Estabelecer programas de ampliação da Rede Municipal de Saúde (postos,policlínicas ) de acordo com as demandas e carências observadas nas comunidades.		
	Garantia de um sistema de saúde igualitário, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie.	Implantar programas de informações dos serviços prestados pelo sistema de saúde.		
		Dotar os equipamentos públicos de saúde com os recursos humanos e recursos técnicos adequados e programa de saúde alternativos adequados às necessidades, de modo a agilizar e tornar o atendimento mais eficiente e eficaz.		
		Definir políticas e implementar programa de saúde preventiva, elaboradas com a participação pública.		
		Garantir oferta de vagas em todos os níveis de ensino (Creches Familiares, Pré-Escolar e Primeiro e Segundo Graus), de acordo com as projeções da demanda.		
		Melhorar a qualidade, a ergonomia, a acessibilidade e a segurança nos prédios escolares e aos demais equipamentos das unidades da rede pública de ensino.		
	Garantir uma efetiva política de educação pública com qualidade e eficiência.	Implantar a "Escola do Mar" assim como outras unidades de ensino profissionalizante, do ensino supletivo e do pré-vestibular, distribuídas de modo descentralizado, segundo critérios estabelecidos com ampla participação pública.		
		Descentralizar a oferta de vagas do ensino superior com a criação de núcleos e campus avançados.		
		Ampliar a oferta de transporte escolar.		
		Incentivar a criação e funcionamento de Conselhos Comunitários e do Conselho Municipal de Educação na perspectiva da construção de um projeto municipal de educação que supere a temporalidade das administrações públicas e que contemple a busca de uma sociedade justa, democrática e igualitária.		
18		Ampliar e descentralizar as instalações policiais de modo a garantir maior presença e integração do policiamento junto às comunidades.	Fortalecer os Conselhos de Segurança Pública para implemantar uma filosofia de segurança comunitária.	
	Definir e implementar um plano global e os correspondentes planos regionais de segurança pública, construídos com a participação da comunidade.	Enfatizar ações sócio-educativas e de prevenção à criminalidade inclusive com a adoção de equipamentos de segurança eletrônica.		
	a participação da comunidade.	Ampliar e distribuir de modo equitativo as instalações do Corpo de Bombeiros		

de modo a agilizar o atendimento aos diferentes distritos.

#### Diretrizes para infraestrutura e políticas sociais



19

Ampliar a implantação de praças, parques, e áreas de lazer, equipadas com espaços multiusos, projetadas e distribuídas de acordo com critérios estabelecidos com a participação da comunidade.

Identificação das áreas que necessitam de equipamentos de esporte e lazer, mediante elaboração de diagnósticos e metas de atendimento. Incrementar programas de adoção de praças como forma de revitalizar e melhorar os seus equipamentos e a sua manutenção.

Implantação de programas estruturantes de esporte e lazer voltados ao fortalecimento da noção de cidadania.

Criar e melhorar espaços e equipamentos de modo a estimular a prática esportiva nas escolas.

Programar ações de incentivo ao vôo livre nas áreas onde se pratica o esporte, inclusive com a melhoria de rampas e do seu acesso.

20

Promover e garantir o direito à moradia digna, inclusive a regularização fundiária, através de programas e instrumentos adequados às populações de baixa renda.

Promover e implantar programa de legalização de loteamentos e construções irregulares onde isto possa ser possível e tolerado, desde que sejam estabelecidos ajustes de conduta e ações compensatórias.

Ampliar e melhorar a fiscalização do uso e ocupação do solo municipal de modo a prevenir e coibir as irregularidades.

Adequação das normas urbanísticas às condições socioeconômicas da população simplificando os processos de aprovação de projetos e o licenciamento de Habitação de Interesse Social.

Promover o reassentamento de populações que ocupam áreas de risco com programas elaborados com a participação dos interessados.

Dotar as áreas carentes com os equipamentos e a infraestrutura, de acordo com a demanda da comunidade.

Reativar o Conselho Municipal de Habitação.

21

Identificar valores culturais, criar espaços e estabelecer programas para incentivar o resgate e estimular o desenvolvimento cultural das comunidades. Incrementar a preservação de áreas de valor histórico e cultural utilizando-os quando possível como espaços de uso público destinados à cultura,ao lazer e aos esportes.

Criar Conselhos Distritais de Cultura.

Implementar políticas de inclusão social de populações marginalizadas inclusive com atividades de reinserção social e reeducação de detentos.

Desenvolver programas de resgate de valores familiares e de relações de vizinhança, pensando os bairros como espaços de convivência, promovendo o sentido de pertinência.

**77** 

Participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação e controle da Política de Assistência Social, através de conselhos deliberativos, conferências e fóruns ampliados de assistência social, de direitos da criança e do adolescente, de direitos da pessoa idosa, de direitos da pessoa com deficiência, da mulher e de direitos humanos.

Desenvolver programas destinados à geração de emprego e renda construídos com a participação comunitária.

Política municipal de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, da juventude, do idoso e da pessoa com deficiência.

## Diretrizes para emprego, renda e oportunidades



23

Promover e estimular o desenvolvimento econômico com base nas vocações locais, de forma equilibrada e sustentável ambientalmente, socialmente, economicamente e politicamente, minimizando os deslocamentos pendulares.

Considerar as calçadas como malha integrada ao Sistema de Mobilidade Urbana, objetivando garantir a circulação e a segurança dos pedestres.

Implementar uma política de geração de trabalho e renda de amplo alcance social e de forma a consolidar a multipolaridade do município e o desesenvolvimento econômico local.

Estimular a criação, bem como contribuir com espaços necessários à constituição e instalação de cooperativas e outras formas de associativismo e empreendedorismo comunitários e incentivar a promoção e comercialização dos produtos e/ou serviços ofertados.

Adequar os instrumentos de política econômica, tributária e financeira aos objetivos do desenvolvimento urbano, privilegiando investimentos geradores de oportunidades aos diferentes segmentos sociais da coletividade

24

Estabelecer política de regulamentação e apoio às atividades agrícola, pecuária, silvícula e de produção de artesanato, respeitando as vocações naturais e culturais das comunidades.

Promover oportunidade de negócios através da criação de estruturas de apoio para sediar manifestações culturais, feiras e atividades de exposição e comercialização de produtos artesanais, agrícolas, pecuários e tradicionais.

**25** 

Definir políticas de organização, regulamentação e regulação do uso dos espaços e áreas destinadas as atividades vinculadas a aquícultura e a pesca, priorizando as comunidades tradicionais.

**2**6

Estabelecer políticas de incentivo, promoção e diversifcação das atividades turísticas, respeitando as especificidades e vocações locais e a preservação dos recursos naturais.

Elaborar um plano sustentável de desenvolvimento do turismo considerando as potencialidades naturais e culturais de forma a fortalecer a economia local, a ampliação das oportunidades de trabalho, a redução da sazonalidade e a racionalização do uso da infraestrutura existente

Promover a requalificação e descentralização do aparelho receptivo e informativo à turistas e munícipes.

Criar um programa para a revitalização, requalificação e humanização da orla marítima com projetos ajustados às necessidades locais, respeitando plano de zoneamento costeiro.

27

Definir políticas públicas e implantar programas de incentivo e apoio às atividades de coleta seletiva, reciclagem e valorização de resíduos, com inclusão social.

#### Diretrizes para gestão democrática



Promover a articulação da região metropolitana no planejamento das políticas públicas, buscando soluções integradas para as políticas setoriais.

Observar as 16 diretrizes gerais da
Política Urbana, contidas no artigo
2º da Lei Federal 10.257/01 - Estatuto
da Cidade.

O Plano Diretor Participativo deverá constituir capítulos específicos que tratem do parcelamento do solo, do saneamento básico, da habitação de interesse social e das condições de acessibilidade do município.

Definir instrumentos e garantir a participação da sociedade civil na elaboração, implementação e revisão do Plano Diretor Participativo.

Garantir amplo processo de participação da sociedade nas discussões e proposições de políticas urbanas, na análise, avaliação e controle de projetos e empreendimentos de médio e grande impactos, no acompanhamento e monitoramento da implantação dos projetos propostos e do plano diretor através de debates, audiências e instrumentos de consultas públicas, tais como referendo e plebiscito; conferências municipais e regionais, e iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Estabelecer mecanismos para implantação do orçamento municipal participativo e sistemas abertos para o monitoramento e controle da sua aplicação, vinculando as leis das diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) ao Plano Diretor.

Regulamentar os procedimentos para alterações no Plano Diretor, definindo critérios, condições e pareceres necessários, prevendo a submissão (consulta) à sociedade civil através de processos participativos.

Instituir, regulamentar suas funções e atribuições e prover condições de funcionamento dos órgãos colegiados de políticas urbanas formado pelos conselho da cidade e conselhos distritais, os quais deverão ser representativos dos vários segmentos da comunidade de modo a garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania.

Realizar Audiências Públicas como instância consultiva e deliberativa para projetos de interesse público, assegurando visibilidade, informação e participação pública no processo de construção da cidade.

Democratizar e promover o acesso as informações de interesse público, de forma a dar transparência aos processos de planejamento e gestão, de licenciamento, de fiscalização, de orçamentação e controle além dos processos de elaboração, operacionalização e alterações do Plano Diretor Participativo de Florianópolis.

Implementar um sistema de informações geoprocessado com acesso público contendo camadas com informações cadastrais, macrozoneamento, zoneamento ambiental, microzoneamento, investimentos públicos, indicadores econômicos, sociais, ambientais e de gestão, dentre outras, e que permita o acompanhamento e controle da implementação do plano diretor, dos processos de licenciamentos, de fiscalização edilícia e ambiental, dentre outros, de forma a dar transparência aos processos de planejamento, gestão e controle.

Promover descentralização administrativa do município, criando administrações regionais para promover o desenvolvimento urbano, melhorar a acessibilidade aos serviços e informações e fortalecer o modelo de centralidades urbanas.

Promover uma reforma institucional na Administração Municipal visando racionalizar e otimizar a gestão municipal das políticas públicas de saúde, de educação, de assistência social, de desenvolvimento econômico, de desenvolvimento urbano, da gestão financeira e tributária, de assistência jurídica, com a criação da denfensoria pública, articuladas com os mecanismos de participação e controle social.

Promover a revitalização, a modernização, o fortalecimento político e financeiro e o reaparelhamento técnico e funcional dos órgãos municipais de planejamento urbano, de serviços públicos, de meio ambiente e de fiscalização, instituindo mecanismos integração funcional e de participação e controle social através da sociedade civil organizada.

Criar um sistema autônomo de controle e fiscalização ambiental, urbanísticas e edilícia integrando aos órgãos de planejamento, ambientais, serviços públicos, vigilância sanitária, articulado com os orgãos colegiados de políticas urbanas formado pelos conselho da cidade e conselhos distritais, com transparência e acessibilidade à sociedade.

Estabelecer política de cobranças de tributos compatíveis com o tipo de utilização dos imóveis permitida pelo macro e microzoneamento, aliada a uma política de incentivos vinculada a práticas de preservação do meio ambiente.